

# TJ - MS aplica CPC, reforma aumenta honorários por eco

Por considerar que o valor fixado em primeira instância pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul aumentou o valor de valor muito baixo, de forma a seguir as tabelas d

O colegiado aplicou a regra do Código de Processo Civil. Tal decisão em causas de valor muito baixo, ad equidade, o juiz deve aplicar d seguintes opções: o limite mínimo causa, da condenação ou do prov ou os valores recomendados pela OAB.

A 11ª Vara Cível da Comarca de condenado a parte ré a pagar honorários de valor da condenação, que era de R\$ 500. Assim, a verba advocatícia ficou na faixa de R\$ 500.

O colegiado reformou esta parte da sentença e aumentou o valor de R\$ 6.230 em prol da parte autora. O desembargador Ar que o valor de R\$ 500 é irrisório para remunerar o

Conforme a tabela de 2024 da OAB-MS, o valor para atuar (como o caso em questão) é de R\$ 6.230.

Clique aqui para ler o acórdão

Processo 0806809-91.2022.8.12.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-02/tj-ms-aplica-cpc-reforma>

